



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 143, de 21 de agosto de 2023.**

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, em exercício da Pró-Reitoria,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4204499),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento de Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico SRP n.º 34/2023 (Processo nº 23067.005622/2023-50), cujo objeto é o registro de preços eventual aquisição de coletores diversos (bombonas, caixas, potes) para atender ao gerenciamento de resíduos químicos, lâmpadas inservíveis, pilhas e baterias, materiais de escrita e eletroeletrônicos sem patrimônio, nos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 34/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335;

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 21/08/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4452432** e o código CRC **F6CCC6FA**.

---

Referência: Processo nº 23067.005622/2023-50

SEI nº 4452432